



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processos: 1.110.006

Natureza: Consulta

Procedência: Prefeitura Municipal de Maria da Fé

À Coordenadoria Análise de Contas de Governo Municipais - CACGM,

Encaminho a essa Coordenadoria os autos acima referenciados para análise, visando dar cumprimento à determinação do Conselheiro Relator, conforme despacho constante da peça nº 6 do SGAP.

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora